



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI N.º 264/2.008.

Data: 14 de março de 2008.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio, Meio Ambiente e Turismo - SAICM.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2008 a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|------------------|
| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agric., Ind., Com., Meio Ambiente e Turismo - SAICM. | | |
| Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria | | |
| Função: 20 – Agricultura | | |
| Sub-Função: 845 – Transferências | | |
| Programa: 0044 – Desenvolvimento do Portal da Amazônia | | |
| Projeto: 2.071 – Contribuições ao Consorcio Portal da Amazônia | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 3371.41.00.00 – Contribuições – Consórcios | R\$ | 15.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 15.000,00 |

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no artigo 43, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único: O Decreto de Abertura do Credito, especificará a fonte de recursos.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na LDO 2008 e PPA 2006-2009, a dotação orçamentária descrita no Artigo 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, em 14 de março de 2008.

ROQUE CORRARA

Prefeito Municipal

Publique

Registra-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/03/2008 à 14/04/2008.